



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 819

De 9 de maio de 1960

Confere o título de "Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa" ao Reverendíssimo Padre Miguel Poce.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA , Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 3 de maio de 1960, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 676, de 24 de Julho de 1958, fica conferido o título de "Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa" ao Reverendíssimo Padre Miguel Poce.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar o competente título.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Celso Billel Teixeira

Proj. Lei 47/60

Proc. 71/60